

pesas a realizar até 31 de Dezembro de 1943 com a Missão Geográfica de Angola, na importância de 513.000\$, a saber:

Vencimentos . . . . .	355.000\$00
Despesas com material . . . . .	69.000\$00
Despesas de viagens e transportes . . . . .	84.000\$00
Despesas diversas . . . . .	5.000\$00
	<u>513.000\$00</u>

As transferências de verbas entre as diferentes rubricas dêste orçamento dependem de despacho ministerial exarado sob proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Ministério das Colónias, 24 de Fevereiro de 1943.—  
O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

**Portaria n.º 10:345**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, em execução do disposto no decreto-lei n.º 24:171, de 13 de Julho de 1934 fixar as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1943 com a Missão Geográfica de Moçambique, na importância de 610.000\$, a saber:

Despesas com pessoal . . . . .	330.000\$00
Despesas com material . . . . .	70.000\$00
Despesas com transportes . . . . .	120.000\$00
Despesas diversas . . . . .	90.000\$00
	<u>610.000\$00</u>

As transferências de verbas entre as diferentes rubricas dêste orçamento dependem de despacho ministerial exarado sob proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Ministério das Colónias, 24 de Fevereiro de 1943.—  
O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado*.

**Portaria n.º 10:346**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, em execução do disposto no decreto-lei n.º 28:087, de 16 de Outubro de 1937, fixar as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1943 com a Missão Geográfica de Timor, na importância de 100.000\$, a saber:

Despesas com pessoal . . . . .	97.900\$00
Diversos serviços . . . . .	2.100\$00
	<u>100.000\$00</u>

As transferências de verbas entre as diferentes rubricas dêste orçamento dependem de despacho ministerial exarado sob proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Ministério das Colónias, 24 de Fevereiro de 1943.—  
Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.